

# Folha Informativa SRAA

2024-08-28

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#">Regulamento de Execução (UE) 2024/2187</a>	2024.08.28	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2023/594 que estabelece medidas especiais de controlo da peste suína africana.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina no próximo dia 30 de agosto**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos, Submedida 4.2 - Apoio à transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+):
  - [Aviso n.º 7/2024](#);
  - [Alteração ao Aviso n.º 7/2024](#).
- ❖ **Termina no próximo dia 30 de agosto**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos, Submedida 4.3 - Melhoria e desenvolvimento de Infraestruturas, Tipologia 4.3.1 – Caminhos Agrícolas, Rurais e Florestais e Tipologia 4.3.2- Construção, beneficiação e reabilitação de redes de abastecimento de água, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+):
  - [Aviso n.º 8/2024](#);
  - [Alteração ao Aviso n.º 8/2024](#).



### República Portuguesa

#### Notícias

- ❖ **Campanha PlantHealth4Life | #Pesty On Tour em Portugal**

O «Pesty» é a mascote da campanha [PlantHealth4Life](#) e representa todos os microrganismos das pragas que podem afetar as plantas, seja em ambientes naturais ou agrícolas, desde as nossas florestas aos vegetais e frutos que fazem parte da nossa alimentação.

Como qualquer microrganismo, circula por todo o lado, vindo em malas de viagem trazidas por viajantes que estiveram noutras destinos e que trazem partes de plantas, flores, sementes, vegetais ou frutos importados de países terceiros.

# Folha Informativa SRAA

2024-08-28

## Notícias

A DGAV, no âmbito dos seus Programas de Controlo Oficial realiza controlos fitossanitários regulares para prevenir a propagação das pragas como o “PESTY”.

Em boa verdade, o «Pesty» circula por todo o lado e aqui temos alguns registos de que foi visto em diversos lugares de Portugal.

Siga nas RS [#Pesty On Tour](#), e saiba como pode evitar que ele se continue a introduzir no nosso território inadvertidamente, através da informação divulgada pela Campanha [PlantHealth4Life](#), promovida pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) e na qual a DGAV participa.

Veja o vídeo [#Pesty On Tour em Portugal](#).

Fonte - [Campanha PlantHealth4Life | #Pesty On Tour em Portugal – DGAV](#)

## Eventos

### ❖ Formação financiada - “Conduzir e Operar com Trator em Segurança” – 13 de setembro a 16 de outubro

De 13 de setembro a 16 de outubro de 2024, será realizada uma ação de formação financiada sobre “Conduzir e Operar com Trator em Segurança”.

**Este curso é obrigatório a partir de 1 de agosto de 2025, conforme o Despacho n.º 8552-A/2024.**

A formação, com duração de 50 horas, ocorrerá nas instalações da ACOS e é apoiada pela CAP, PDR2020, União Europeia e FEADER. Interessados devem se inscrever para garantir a qualificação necessária para operar tratores agrícolas de forma segura e conforme a legislação.

Mais informações e inscrições [aqui](#)

Fonte - [Rede Rural Nacional - Formação financiada - “Conduzir e Operar com Trator em Segurança”.](#)

### ❖ Save the Date - Evento sobre Agroflorestação na Europa – 25 de setembro

No dia 25 de setembro de 2024, o Centro de Competências do Sobreiro e da Cortiça em Coruche, Portugal, acolherá um evento dedicado à agro-florestação na Europa, que será organizado pela RefreSCAR e parceiros da Rede CAP, onde o principal objetivo será destacar a importância da agro-florestação com sobreiros.

Participarão grupos operacionais e redes temáticas da Rede CAP, partilhando conhecimentos sobre projetos de agro-florestação europeus.

O evento é financiado pela União Europeia e contará com a presença da Federação Europeia de Agro-florestação (EURAF).

Mais informações e opções de inscrição serão divulgadas em breve.

Fonte - [Rede Rural Nacional - Save the Date - Evento sobre Agroflorestação na Europa](#)



## União Europeia



## Notícias da Comissão Europeia

### ❖ Os fundos de recuperação da UE são amigos do ambiente?

Em maio de 2020, em resposta à pandemia de COVID-19, a União Europeia (UE) lançou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), um fundo de quase 700 mil milhões de euros disponibilizado aos países da UE para fazer face ao impacto

# Folha Informativa SRAA

2024-08-28



## Notícias da Comissão Europeia

**económico e social da pandemia. Para promover também a transição ecológica e as metas climáticas da União, mais de um terço (37%) das verbas do MRR devem ser utilizadas em medidas relacionadas com o clima. O Tribunal de Contas Europeu (TCE) examinou este aspeto do MRR para determinar se os objetivos foram cumpridos.**

O MRR não é igual a outros tipos de financiamento da UE. Em vez de pagar as faturas apresentadas pelos países, a União paga por estes terem alcançado os "marcos e metas" que definiram nos planos nacionais de recuperação e resiliência (PRR). Nestes planos, os países devem indicar projetos e custos estimados, dos quais pelo menos 37% devem contribuir para a ação climática. Até fevereiro de 2024, tinham sido atribuídos 648 mil milhões de euros aos PRR. Em teoria, os países da UE atingiram e até ultrapassaram as metas de financiamento de medidas relacionadas com o clima (as estimativas apontam para 42,5% do total, ou seja, 275 mil milhões de euros), mas as contas não são assim tão simples.

Saber exatamente o que entra na transição ecológica é mais complicado do que parece. A Comissão Europeia adotou uma metodologia para acompanhar a evolução da ação climática e avaliou até que ponto determinadas medidas propostas nos planos nacionais contribuem para a transição ecológica. Aplicou um coeficiente a todas as despesas: as medidas com um impacto climático substancial são classificadas a 100% de ação climática; as que têm um impacto positivo a 40%; e as que não têm a 0%. Por exemplo, 100 milhões de euros gastos num projeto de modernização da rede elétrica contribuiriam com 40 milhões de euros para a meta global de despesas climáticas do PRR. Mas nem todas as medidas se podem classificar assim tão facilmente.

Além disso, como as metas de despesas com a ação climática se baseiam nas estimativas de custos indicadas nos planos, pode haver diferenças entre a teoria e a prática. O custo estimado de um determinado projeto pode ser muito diferente do custo final real e a própria natureza de um projeto pode mudar, pondo em causa as suas credenciais ecológicas.

No relatório que será publicado em breve, o TCE avaliou se o coeficiente de ação climática aplicado a várias medidas refletia com exatidão o seu contributo real para o clima. Analisou também com atenção se as medidas aparentemente respeitadoras do ambiente o eram *de facto* e se as despesas previstas correspondiam às reais. As questões gerais são saber se o MRR contribuiu eficazmente para os objetivos climáticos da UE e se o financiamento da recuperação da UE contribuiu para que a União atinja um nível nulo de emissões até 2050. As respostas a estas perguntas encontram-se no relatório de auditoria do TCE sobre a transição ecológica no MRR, que será publicado no [sítio Web do TCE](#) a 11 de setembro, às 17h00.

**Fonte - NEWS2024\_09\_NEWSLETTER\_01 | European Court of Auditors (europa.eu)**